

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2075

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.031, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária da emenda nº 013-VII, que integra o Anexo XXIV - Emendas LOA-2025, da Lei nº 7.010, de 17 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda nº 013-VII, que integra o Anexo XXIV - Emendas LOA-2025, da Lei nº 7.010, de 17 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025", em razão da sua nova programação orçamentária fica doravante substituída pela emenda constante do anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento na dotação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), a seguir mencionada:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS
Função:	20 – AGRICULTURA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 – DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
Projeto/Atividade:	2.041 – EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 3º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 2º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), da seguinte dotação do Fundo Municipal de Proteção dos Animais:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	36 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2.505 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de

março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

ANEXO XXIV - EMENDAS LOA-2025

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

Dotação: 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00

Ficha: 610 Fonte: 1.500

Emenda 013-VII - R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) - Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari- para a realização e produção da Expo Araguari 2025.

LEI Nº 7.032, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza complementar subvenção social ao Sindicato Rural de Araguari, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a complementar subvenção social ao Sindicato Rural de Araguari, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em parcela única, para cobrir despesas que decorrerem da realização, nesta cidade, da 54ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari - Expoaraguari 2025, fazendo parte da 4ª Café Agro 2025.

Parágrafo único. Para receber a subvenção social de que trata o caput deste artigo, o Sindicato beneficiário deverá atender as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de fevereiro de 2019, mediante a celebração do correlato Termo de Fomento.

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com o cumprimento desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Renato de Almeida

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 701/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – aprovado (a) em 281º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.752, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

CONSIDERANDO que o menor, filho da servidora, esteve internado no HUSF, necessitando dos cuidados da mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº 949/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17/02/2025 à 20/02/2025, da servidora ROSIENE TAVARES DA SILVA, matrícula funcional nº 90.689, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 702/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com STELA DALVA VELOSO – aprovado (a) em 279º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.753, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 703/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado com SAMUEL JUSTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO – aprovado (a) em 2º lugar, Processo Seletivo Público – Edital nº 002/2023 - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UBSF DO BAIRRO AMORIM, matrícula nº 402.746, em virtude de Contratação de Servidores por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 704/2025

Designa servidor para exercer as atribuições que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2025 – SMS e o OFÍCIO nº 00260/SMS/2025, que solicita a elaboração de ato para designação de servidor para exercer a função de gestão dos contratos e para a prática de atos inerentes à fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a EHMERSON THAKEO TANEDA, o servidor CLEYBISON FERNANDO PIRES, para exercer a função de gestão dos contratos e para a prática de atos inerentes à fase interna dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de maio 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 705/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOYCE VEIGA RODRIGUES, matrícula nº 91.721, no cargo de ASB – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 23º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 706/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado SMALLEY MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 91.706, no cargo de MÉDICO GENERALISTA - UBSF, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 24º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 707/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CHRISTIANALY ALVES OLIVA FARIA, matrícula nº 91.722, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 181º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a

presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 708/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: JULIA SOARES MARTINS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402366

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 709/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARIA APARECIDA DE SOUZA MELO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402622

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 710/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE PEIXOTO BRASIL no cargo de CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DE FROTA, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 711/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO DUARTE VIEIRA DO NASCIMENTO no cargo de CHEFE DE DIVISAO DE DÍVIDAATIVA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES***Johnathan Lourenço de Almeida***RETIFICAÇÃO****Retificação da portaria nº 693/2025**

Na PORTARIA Nº 693/2025 de 12 de março de 2025, Edição 2073

Onde se lê:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2025.

Leia-se:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***RETIFICAÇÃO****Retificação da portaria nº 696/2025**

No Diário Oficial do Município, publicado em 12 de Março de 2025, na página 4, PORTARIA Nº 696/2025, "Nomeia a pessoa que menciona"...

Art. 1º - Nomear a Sr.ª NADILA RAYANE AGUIAR MONTES no cargo...

onde se lê:

PORTARIA Nº 696/2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 700/2025

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de Março de 2025

DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: BIG HOTEL LTDA – CNPJ/MF sob o n.º 21.813.795/0001-27, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS PARA ACOLOHIMENTO DE PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024 por 12 (DOZE) MESES, período compreendido entre 05/03/2025 a 05/03/2026. Valor global R\$175.700,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos reais), ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024 - CREDENCIAMENTO N.º 015/2023 - PROCESSO Nº131/2023, as quais permanecem inalteradas. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Ficha: 784 - Dotação: 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.39.00 - Fonte: 1661 - Ficha 671- Dotação: 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00- Fonte: 1500 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social- Eunice Maria Mendes.

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: NETTAREINDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.191.896/0001-10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - RP Nº 045/2024 - PROCESSO Nº 126/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS) PARA ATENDER OS CEM'S (CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL) E

DOS CMEI'S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), especificado(s) no(s) item(ns) constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 056/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 13/03/2025 à 13/03/2026, perfazendo um valor global de: R\$375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Dotações a serem utilizadas:

Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.552.

Ficha 313 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.550.

Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2181.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500.

Ficha 325 - Dotação Orçamentária 02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.552.

Ficha 307 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2051.3.3.90.30.00 – Fonte: 1.500.

Araguari (MG), 12 de março de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF sob o n.º 26.742.605/0001-41 – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA E ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023 – PROCESSO N.º 265/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA E ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024, nos termos dos Ofícios n.º 0199/SME/2025 e 0206/SME/205 da Secretaria de Educação. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA DE ROBÓTICA, SITUADA NA RUA JAIME GOMES Nº 354, CENTRO, ARAGUARI - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, e fica aditivada mediante solicitação/justificativa exarada pela CONTRATANTE/GESTORA, que foi devidamente embasada pelo Parecer Jurídico e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Tomada de Preços nº 009/2023. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do prazo de execução da obra prevista no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2024, com VENCIMENTO NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2025. Em face da motivação da Secretaria gestora, na qual se manifestou no sentido do acompanhamento da Planilha Orçamentária da Obra – Serviços de Adição e Supressão, referentes aos ADITIVOS DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, onde demonstra a SUPRESSÃO de Itens do contrato no valor de R\$ 36.239,58 e ACRÉSCIMO de itens do contrato no valor de R\$ 36.239,58 – valores de supressão e adição do contrato que não geraram alteração no valor final licitado, como definido em Planilha Orçamentária. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 289- Dotação: 02.08.12.122.0002.2015.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ERNANE MACHADO MOREIRA – 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTEMG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 039/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação-Ficha: 317 -Dotação: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: RODRIGO AUGUSTO A SILVA – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTEMG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 044/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte:

1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ANDREIA MARCELO GOMES -11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 045/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE DE PAIVA -12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2020 PELO PERÍODO DE 06

(SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 059/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE DE PAIVA -12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 059/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: AUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS -10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO

ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 084/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: REGINA CELIA CARDOSO DOS SANTOS -10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 085/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI -12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA



RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo n.º 064/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CÍCERO CARDOSO –12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo n.º 030/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA –13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo n.º 032/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Gabinete do Vice-Prefeito, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari, interessada em promover a aquisição de materiais permanentes e consumo, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material. As propostas poderão ser apresentadas fisicamente, na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital, no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a Nova Lei de Licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei. Ao final do trâmite, será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso tem sua vigência condicionada à sua publicação no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 13 de março de 2024.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, SERVIÇO DE DESINFESTAÇÃO DE POMBOS, PÁSSARÓS, MARIMBONDOS E ABELHAS, NAS UNIDADES DOS EM, CMEIS, CEMAPE, CRIFRA, ESCOLA DE ROBÓTICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPÓSITOS E OFICINAS DE MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Solicitações de Compras nº 1207, 1277 E 1278/2025, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado;
Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
Solicitação somente com os quantitativos (sem os valores unitários, que já foram cotados pela Secretaria de Educação e validados pela SMLLCCTI).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EM E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, conforme Solicitação de Compra nº 1163/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado;
Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
Solicitação somente com os quantitativos (sem os valores unitários, que já foram cotados pela Secretaria de Educação e validados pela SMLLCCTI).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025 – PROCESSO N.º 3911/2024

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Beneficência

Evangélica Aragarina - BEA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da extemada pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse de recursos financeiros - subvenções sociais decorrentes de Termo de Ajustamento de Condutas firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ainda por força de Lei Municipal nº 6.045 de 11 de junho de 2018, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.244.0026.2203 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 768 referente ao exercício 2025, cujo repasse será efetuado pelo período de sessenta (60) meses, iniciando os doze (12) primeiros meses da parceria, no valor de R\$ 935.394,96 (Novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) em doze (12) parcelas mensais de R\$ 77.949,58 (Setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) conforme retificação do plano de trabalho apresentado às ff. 98/109, sem contrapartida pela entidade, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 935.394,96 (Novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), enquanto que nos demais quarenta e oito (48) meses, serão realizados repasses a cada doze (12) meses com os devidos reajustes anuais na forma ajustada entre MPMG, Administração Pública Municipal e a entidade Beneficência Evangélica Aragarina - BEA, para que assim, sejam disponibilizadas ao poder público municipal para atendimento das demandas assistenciais, mantendo vagas sociais, para o acolhimento institucional de até 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes, sem perfil infracional, de ambos os sexos, com faixa etária de zero (0) a dezoito (18) anos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, encaminhados pela vara da Infância e Juventude da Comarca de Araguari-MG e/ou em casos excepcionais pelo Conselho Tutelar.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Beneficência Evangélica Aragarina - BEA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, bem como em virtude de termo de ajustamento de condutas firmado, lei autorizativa, para a entidade beneficiada com os repasses financeiros (subvenções sociais), podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do at. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 13 de março de 2025.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 068/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CONTRATADO: LABORATÓRIO PIO XII LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Do valor: O preço global do presente termo aditivo é de 772.659,76 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) Vigência Contratual: O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 será de 12 (doze) meses, possuindo prazo final em 07 de outubro de 2025. Ficha: 771 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 20 de setembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 060/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 129/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 12 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 061/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 130/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 12 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 062/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 190/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 12 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 063/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 191/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 12 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 064/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 252/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 001/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 12 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 065/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 028/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 252/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 028/2022, Credenciamento de nº. 192/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha: 752 - 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 12 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

FAEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.

OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/03/2025 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187. Araguari, 14 de março de 2025.

PORTARIA FAEC Nº 017/2025**REVOGA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, resolve:
 Art. 1º - Revogar o aviso de intenção de registro de preços para futura e eventual locação e instalação de tendas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, cercamentos, disciplinadores, palcos, arquibancadas, trio elétrico e carro de som, para atender os eventos promovidos e apoiados pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC; publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2072, terça-feira, 11 de Março de 2025.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2025.

Wederson Donizetti Prado Machado
 Presidente da FAEC

CONVOCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração **convoca** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estagiário – Edital Nº 001/2024**, no **Processo Seletivo – Edital Nº 003/2023** e no **Concurso Público – Edital Nº 001/2023**.

CONFIRA A LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

na Edição 2072 de 11 de Março de 2025 do Diário Oficial, através do site da Prefeitura de Araguari.

